



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.042, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Demite a pedido a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7396/2021, em 15 de setembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Maria Inês Baroni, portadora do RG/SP nº 13.341.362, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (Faxina e Copa), admitida pela Portaria nº 2.650 de 17 de julho de 2003, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 15 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de setembro de 2021

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo